



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Processo LUA n.º PL20241108009931

Riler - Indústria Têxtil, S.A.

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento Único de Ambiente

Maio/2025



Índice

1. Introdução	3
2. Período de Consulta Pública.....	3
3. Publicitação.....	3
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas	3
5. Análise das Exposições Recebidas	4

1. Introdução

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) do Riler - Indústria Têxtil, S.A. (APA00037733), sujeita a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação (Diploma AIA) e pelo regime de Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (PCIP) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (diploma REI), na sua atual redação.

2. Período de Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante o período de 30 dias úteis, de 9 de abril a 23 de maio de 2025.

3. Publicitação

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Braga, Câmara Municipal de Vizela, Junta de Freguesia de Infias e na CCDR N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foi recebida uma participação a seguir discriminada:

#1

Data: 2025-04-11

Autor: António Fernando Magalhães Calçada

Tipologia: Sugestão

Comentário:

Sendo a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável uma preocupação constante, consultei o resumo não técnico do EIA apresentado, e gostaria de apresentar algumas observações e sugestões, a fim de aperfeiçoar o projeto. Em primeiro lugar, reconheço a importância do projeto para a economia local, nomeadamente na manutenção e criação de postos de trabalho, fator com peso

relevante para a sustentabilidade social da comunidade. Além disso, reconhece-se que muitos dos impactes negativos previstos foram classificados como não significativos ou pouco significativos, o que demonstra a existência de algum cuidado na integração ambiental do projeto. Contudo, existe um aspeto, que do ponto de vista ambiental, merece alguma atenção e poderia ser melhorado, uma vez que o projeto prevê um aumento significativo da capacidade produtiva, levará consequentemente a um maior consumo de água subterrânea. Embora o EIA preveja a monitorização mensal do volume captado, não se identificam medidas concretas para promover a reutilização de águas tratadas da ETAR interna, nem alternativas ao uso de recursos hídricos subterrâneos. Sugere-se, assim, que: seja estudada e promovida a reutilização de águas residuais tratadas, nomeadamente em processos industriais que não exijam água potável.

5. Análise das Exposições Recebidas

As exposições recebidas são analisadas no âmbito dos regimes jurídicos mencionados em função do âmbito do projeto a licenciar. Tendo esta consulta pública recebida uma sugestão que referenciamos neste relatório (ponto 4).

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.